



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

**SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA”**

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**

**O presente edital atende aos princípios, definidos no artigo 2º, do Plano Municipal de Cultura – Lei 4.166/16.**

A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, no uso das atribuições que lhe conferem, torna público o presente Edital de Chamamento Público, que visa convocar para habilitação e seleção de propostas para uma possível contratação para compor, além de definir os requisitos e procedimentos da programação do **SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA” da Cidade da Vitória de Santo Antão**, que será destinada aos trios pé de serra, grupos de dança, atores/atrizes, grupos de teatro e bandas musicais domiciliadas na cidade da Vitória de Santo Antão, que tenham como gênero musical os ritmos tradicionais da festa junina no Nordeste e tenham atuação, comprovada, de no mínimo 03 (três) anos. Os interessados deverão apresentar suas propostas mediante formulário disponível no site da prefeitura [www.prefeituradavitória.pe.gov.br](http://www.prefeituradavitória.pe.gov.br), a partir do dia 23 de maio de 2022 até o dia 27 de maio de 2022, das 8h 00min às 13h 00min na Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, situada na Avenida Silva Jardim, Nº 209, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, ou online através do link <https://forms.gle/HhUGHJiq8exXoqDs6>.

**1 - DO OBJETO**

**1.1 -** Constitui objeto deste **Editais de Chamamento Público** a especificação dos requisitos e procedimentos para seleção de propostas para uma possível contratação para compor a programação dos **Polos Alternativos “Praça Dom Luís de Brito: Polo Matriz e Polo Outeiro” DIA 23 DE JUNHO DE 2022. “Polo Pirituba e Polo Mocotó” DIAS 23, 24, 25 E 26 DE JUNHO DE 2022**, que serão destinados aos **Trios Pé de Serra; Grupos de Dança; Atores e Atrizes; Grupos de Teatro e Bandas Musicais com endereços nesta Cidade da Vitória de Santo Antão**, que tenham como Gênero Musical os Ritmos Tradicionais do São João de Pernambuco.

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1 -** Poderão participar deste edital: **PESSOA FÍSICA** (maiores de 18 anos, representante do grupo musical, grupo de dança, grupo de teatro) **Atores/Atrizes** e **PESSOA JURÍDICA** (microempreendedor individual – MEI ou entidade com ou sem fins lucrativos), músico ou integrante que represente trio pé de serra ou banda musical da cidade da Vitória de Santo Antão que tenham como gênero musical os ritmos tradicionais da festa junina no Nordeste e atores/atrizes que sejam domiciliados na Cidade da Vitória de Santo Antão – PE.

**3 – DO VALOR PARA APRESENTAÇÕES:**

**3.1 -** O valor mínimo será de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)** e o máximo será de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** para apresentações destinada aos **Trios Pé de Serra e Bandas Musicais** residentes nesta Cidade da Vitória de Santo Antão.

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**3.2** - O valor mínimo será de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)** e o máximo será de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** para apresentações destinada aos **Grupos de Dança e Grupos de Teatro** residentes nesta Cidade da Vitória de Santo Antão.

**3.3** - O valor mínimo será de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, e o máximo será de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** para **Atores e Atrizes** residentes nesta Cidade da Vitória de Santo Antão.

**3.4** - Os valores dos **Cachês** serão por apresentação, podendo cada **Grupo** ou **Banda Musical**, bem como **Ator e Atriz Individual** realizarem mais de uma apresentação, de acordo com a programação definida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

**3.5** - Serão deduzidos dos valores dos cachês, os tributos que forem obrigatórios em cumprimento a legislação pertinente.

#### **4 - DAS ETAPAS DO EDITAL**

**4.1** - O presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

**4.1.1** - Inscrição

**4.1.2** - Validação

**4.1.3** - Análise documental e enquadramento por categoria

**4.1.4** - Publicação do resultado dos habilitados e inabilitados

**4.1.5** - Prazo para apresentação de recurso pelos interessados

**4.1.6** - Julgamento dos recursos

**4.1.7** - Publicação do resultado do julgamento dos recursos e do resultado final

**4.1.8** - Início do processo de contratação

**4.1.9** - Divulgação da programação para realização das Apresentações **DO SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA "ARTISTAS DA TERRA" da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE**

**4.1.10** - Apresentação

**4.1.11** - Pagamento

**4.2** - As etapas do Edital seguirão o cronograma abaixo:

<b>DESCRIÇÃO DAS ETAPAS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital no site da Prefeitura.	23 de maio 2022
<b>1 - INSCRIÇÕES</b>	24 a 27 de maio de 2022, das 08h às 13h.
<b>2 - Validação das inscrições: Habilitação</b>	
Análise documental e enquadramento por categoria	28 a 29 de maio 2022
Publicação do resultado dos habilitados e inabilitados	30 de maio 2022
Prazo para apresentação de recurso pelos interessados	31 de maio a 01 de junho 2022
Julgamento dos recursos	02 junho 2022



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Publicação do resultado do julgamento dos recursos e do resultado final.	03 de junho 2022
<b>3 - Início do processo de contratação</b>	06 de junho 2022
<b>4 - Divulgação da programação</b>	8 de junho 2022
<b>5 - PAGAMENTO DOS CACHÊS</b>	Até 31 de julho de 2022

**5 - DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** - As inscrições serão **iniciadas no dia 24 de maio de 2022 e finalizadas presencialmente às 13h e online às 23h 59min (horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2022.** Devendo ser realizadas de forma presencial na Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, situada na Avenida Silva Jardim Nº 209, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE ou online através do link <https://forms.gle/HhUGHJiq8exXoqDs6> , por meio do formulário de inscrição e seus Anexos, disponível no seguinte sítio eletrônico: [www.prefeituradavitória.pe.gov.br](http://www.prefeituradavitória.pe.gov.br).

**5.1.1** - Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma diferente das especificadas neste edital.

**5.1.2** - Para a conclusão da inscrição, o proponente obrigatoriamente deverá entregar os documentos exigidos por este edital junto ao formulário de inscrição preenchido e assinado.

**5.1.3** – Os interessados apenas poderão se inscrever uma única vez como pessoa física (PF) ou pessoa jurídica (PJ).

**6 - DA DOCUMENTAÇÃO**

**6.1 - PESSOA FÍSICA** (representante de banda musical)

**A.** RG e CPF (ou CNH), original e cópia (Xerox);

**B.** Número do NIT/NIS/PIS OU PASEP

**C.** Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1- Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3- Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito; 4- Contrato de locação; 5- Declaração de endereço por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do proprietário ou locatário do imóvel (Anexo III);

**D.** Prova da consagração: no mínimo 03 (Exemplos: matérias no jornal, Blogs, Sites, folders, panfletos e programações).

**E.** Comprovante de conta-bancária.

**F.** Declaração de Grupo Anexo (VI)



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**6.2.2 - PESSOA JURÍDICA (Microempreendedor Individual - MEI):**

**A.** RG e CPF (ou CNH);

**B.** Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

**C.** Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1- Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3- Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito; 4- Contrato de locação; 5- Declaração de endereço por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do(a) proprietário(a) ou locatário(a) do imóvel (Anexo III);

**D.** Comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica;

**E.** Prova da consagração: no mínimo 02 (Exemplos: matérias no jornal, Blogs, Sites, folders, panfletos e programações).

**F.** Carta de Exclusividade (Anexo IV)

**G.** Cartão do CNPJ atualizado, emitido no ano vigente, que poderá ser emitido no site:  
[https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

**6.2.3 PESSOA JURÍDICA (Com ou Sem Fins Lucrativos)**

**A.** Estatuto Social e alterações, com a última ata de eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

**B.** Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1- Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3- Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito; 4- Contrato de locação; 5- Declaração de endereço por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do(a) proprietário(a) ou locatário(a) do imóvel (Anexo III);

**C.** RG e CPF (ou CNH) do (a) presidente em exercício; original e cópia (xerox)

**D.** Comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica;

**E.** Prova da consagração: no mínimo 02 (Exemplos: matérias no jornal, Blogs, Sites, folders, panfletos e programações).

**F.** Carta de Exclusividade (Anexo IV)

**G.** Cartão do CNPJ atualizado, emitido no ano vigente, que poderá ser emitido no site:  
[https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **7 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS(AS) HABILITADOS(AS) E RECURSOS.**

**7.1** - A validação da inscrição para concorrer à composição da programação **DO SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA”** da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE, será de competência da comissão de análise documental e artística, conforme a portaria 1463 / 2022 que atuará de forma voluntária e sem remuneração, sendo composta por 04 (quatro) representantes indicados (as) pelos seguintes órgãos:

**Parágrafo Único** - A comissão poderá promover diligências destinadas à comprovação da documentação apresentada, solicitando outros documentos que julgar necessários.

**7.2** - O resultado dos habilitados(as) e inabilitados(as) será publicado no site eletrônico: [www.prefeituradavitoria.pe.gov.br](http://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br)

**7.3** - Caberá recurso contra as decisões da comissão de análise no prazo estipulado no item 4.2 deste edital.

**7.4** - Os recursos enviados fora do período estabelecido no item 4.2 deste edital não serão reconhecidos ou considerados como válidos.

**7.5** - Para o julgamento dos recursos, a comissão de análise poderá solicitar documentação complementar de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a documentação necessária.

**7.6** - O resultado do julgamento dos recursos e o resultado final dos (as) habilitados (as) serão publicados no sítio eletrônico: [www.prefeituradavitoria.pe.gov.br](http://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br)

**7.7** - Caberá pedido de reconsideração às decisões da comissão de análise quanto ao resultado final deste Chamamento Público, através de documento assinado pelo (a) proponente e encaminhado à comissão de análise documental e artística, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do referido resultado, não sendo permitido anexar documentos novos, cingindo-se apenas a exposição de motivos. O Pedido deverá ser dirigido à comissão de análise documental e artístico, cujo pleito será analisado em conjunto com o Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

**7.8** - O indeferimento da solicitação para composição da programação do **SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA”** da Cidade da Vitória de Santo Antão, somente ocorrerá quando o (a) interessado (a) não preencher os requisitos estabelecidos neste edital.

### **8 - DO PAGAMENTO**

**8.1** – Os valores da programação do **SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA”** da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE são aqueles definidos no **Item 3** deste Edital.

**8.2** - Os proponentes que não cumprirem todas as exigências deste edital terão os respectivos requerimentos indeferidos.

**8.3** - É vedada a participação na programação do **SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA”** da Cidade da Vitória de Santo Antão, os interessados que não cumprirem com as exigências deste edital.

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**Palácio José Joaquim da Silva Filho**

8.4 - É vedada a participação na programação do **SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA "ARTISTAS DA TERRA" da Cidade da Vitória de Santo Antão** os interessados impedidos por decisão judicial ou por procedimentos administrativos de receber recursos e subvenções públicos.

### **9 - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

9.1 - Os recursos para o pagamento da programação das do **SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA "ARTISTAS DA TERRA" da Cidade da Vitória de Santo Antão**, correrão por conta da Dotação Orçamentária Própria do Município da Cidade da Vitória de Santo Antão.

9.2 - Serão considerados desistentes os proponentes que não aceitarem o valor do cachê estabelecido neste edital ou que apresentarem outra justificativa, a desistência deverá ser comunicada a Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, através de ofício emitido pelo próprio artista ou representante legal.

9.3 - A desistência tácita ou expressa importará na renúncia automática ao recebimento do cachê de que trata este edital.

### **10 - DAS APRESENTAÇÕES**

10.1 - As apresentações deverão ter no mínimo de 01 hora de duração para bandas e trios pé de serra, 30 minutos para grupos de teatro e dança, 01 horas para atores/atrizes.

10.2 - Os contratados deverão seguir o horário estabelecido pela programação Oficial, definida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

10.3 - É de inteira responsabilidade da contratada ou contratado alimentação e transporte, ficando a Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa isenta de quaisquer responsabilidades para com o mesmo.

### **11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - A inexatidão ou a apresentação de documentação falsa pelo proponente, ainda que constatada posteriormente à realização deste edital, implicará no cancelamento da inscrição, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial, resguardado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - No interesse do Município da Cidade da Vitória de Santo Antão e sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Chamamento Público, a qualquer tempo.



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Palácio José Joaquim da Silva Filho**

**12.2** - A inscrição do Proponente neste Edital Chamamento Público implica na aceitação integral e irreatável pelos participantes, dos termos, cláusulas, condições e anexos do presente instrumento, que passarão a integrar as obrigações do proponente da programação do **SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA” da Cidade da Vitória de Santo Antão**, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo.

**12.3** - Os casos omissos e as eventuais dificuldades geradas pela **Pandemia da COVID-19**, que impactem na execução deste edital e qualquer uma de suas etapas serão resolvidos pelas autoridades citadas no item 7.7

**12.4** - Constituem anexos deste **Edital de Chamamento Público**:

**12.4.1** - Anexo I Formulário de Inscrição;

**12.4.2** - Anexo II Lista de documentação;

**12.4.3** - Anexo III – Modelo de Declaração de Endereço (para quem não possui comprovante de endereço);

**12.4.4** Anexo IV carta de Exclusividade;

**12.4.5** Anexo V – Formulário de Recurso

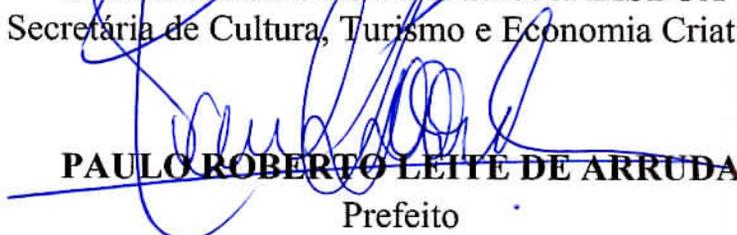
**12.4.6** Anexo VI – Declaração de Grupo

**13** – **DAS INFORMAÇÕES:**

**13.1-** Outras informações ou esclarecimento de dúvidas poderão ser obtidas pelos telefones (81) 99842-9851 (de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h ou pelo e-mail: [sec.cultura@prefeituradavitoria.gv.pe.br](mailto:sec.cultura@prefeituradavitoria.gv.pe.br)).

Vitória de Santo Antão – PE, 23 de maio de 2022.

  
**DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA**  
Secretária de Cultura, Turismo e Economia Criativa

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA”**  
da Cidade da Vitória de Santo Antão – Pernambuco

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

*Leia com atenção antes de preencher os campos deste Formulário de Inscrição.*

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA QUE APRESENTA A PROPOSTA)</b>				
Nome do Proponente (Razão Social ou Nome Completo):				
Nº do CNPJ ou CPF:		Endereço:		
Bairro:		Cidade:	CEP:	UF:
Telefone (s):	E-mail (s):		NAC:	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA, TRABALHADOR OU DO GRUPO CULTURAL</b>				
Nome:		Tempo de atuação:		
Categoria a ser representado (a): Ritmos Tradicionais da Festa Junina no Nordeste <input type="checkbox"/> Trio Pé de Serra <input type="checkbox"/> Banda Musical <input type="checkbox"/> Grupo de Dança <input type="checkbox"/> Grupo de Teatro <input type="checkbox"/> Ator/Atriz				
Artista principal ou trabalhador da equipe com deficiência:		Grupo cultural composto em sua maioria (mais de 50%) por pessoas com deficiência:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não      Quantificar      ]		
<b>3. DECLARAÇÃO</b>				
Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DO SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA” da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE, neste Formulário de Inscrição e afirmo que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.				
Local e data: _____, _____ de _____ de 2022.				
_____ <b>Assinatura do proponente</b> NAC Responsável legal da Pessoa Jurídica Pessoa Física (integrante do grupo musical)				
Outras informações ou esclarecimento de dúvidas poderão ser obtidos pelos telefones (81, 9 9842-9851 (de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h ou pelo e- mail: <a href="mailto:sec.cultura@prefeituradavitoria.gv.pe.br">sec.cultura@prefeituradavitoria.gv.pe.br</a>				



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

**SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA”**

**da Cidade da Vitória de Santo Antão – Pernambuco**

**ANEXO II**

**LISTA DE DOCUMENTOS**

**DA DOCUMENTAÇÃO**

**PESSOA FÍSICA** (representante de banda musical, Grupo de Teatro, Grupo de Dança)

**A.** RG e CPF (ou CNH), original e cópia (Xerox);

**B.** Número do NIT/NIS/PIS OU PASEP

**C.** Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1- Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3- Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito; 4- Contrato de locação; 5- Declaração de endereço por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do proprietário ou locatário do imóvel (Anexo III);

**D.** Prova da consagração: no mínimo 02 (Exemplos: matérias no jornal, Blogs, Sites, folders, panfletos e programações).

**E.** Comprovante de conta-bancária.

**F.** Declaração de Grupo Anexo (VI)

**PESSOA JURÍDICA** (Microempreendedor Individual - MEI):

**A.** RG e CPF (ou CNH);

**B.** Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

**C.** Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1- Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3- Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito; 4- Contrato de locação; 5- Declaração de endereço por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do(a) proprietário(a) ou locatário(a) do imóvel (Anexo III);



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**D.** Comprovante de Conta-Corrente da Pessoa Jurídica;

**E.** Prova da consagração: no mínimo 02 (Exemplos: matérias no jornal, Blogs, Sites, folders, panfletos e programações).

**F.** Carta de Exclusividade (Anexo IV)

**G.** Cartão do CNPJ atualizado, emitido no ano vigente, que poderá ser emitido no site:  
[https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

**SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA”**  
da Cidade da Vitória de Santo Antão – Pernambuco

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, domiciliado(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO que:

1. O Sr. (ª) \_\_\_\_\_  
tem endereço: \_\_\_\_\_ nº  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de Vitória de  
Santo Antão - PE.

2. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a apresentação de informações falsas é passível de penalidades previstas em Lei.

Vitória de Santo Antão – PE \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome do (a) proprietário (a)  
Proprietário(a)/possuidor(a)

- 1) Anexar cópia do comprovante de residência do(a) declarante;
- 2) Anexar cópia de documento de identificação com foto do(a) declarante.



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

**SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA”**  
da Cidade da Vitória de Santo Antão – Pernambuco

**ANEXO IV**

**CARTA DE EXCLUSIVIDADE**

\_\_\_\_\_, através de seus representantes abaixo assinados, **DECLARAM** para os devidos e necessários fins, que encontra-se inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_, com endereço na Rua/Av. \_\_\_\_\_, podendo assinar contrato, receber e dar quitação junto a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão e a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, referente às apresentações de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DO SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA” da Cidade da Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão – PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

**SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA”  
da Cidade da Vitória de Santo Antão – Pernambuco**

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE RECURSO À COMISSÃO DE ANÁLISE**

Inscrição nº (protocolo gerado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa)

Nome do (a) artista, trabalhador ou grupo cultural:

Nome do (a) proponente:

Exposição de motivos:

Vitória de Santo Antão – PE \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) proponente



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

**SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA”**  
da Cidade da Vitória de Santo Antão – Pernambuco

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE GRUPO**

Declaramos que o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, é  
**integrante** da (o) \_\_\_\_\_ e  
representa o referido grupo para o recebimento do cachê da apresentação do **EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DO SÃO JOÃO DA VITÓRIA DO  
PÉ DE SERRA “ARTISTAS DA TERRA” da Cidade da Vitória de Santo Antão  
– PE**

Vitória de Santo Antão – PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_